

Ofício nº 454/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha solicitando informações sobre o término da Escola Sahid Pereira Haddad.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 993/2017 (Requerimento nº 179/2017) requerendo informações sobre o término da Escola Sahid Pereira Hadad.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, o encaminhamento da Secretaria de Obras sobre o tema, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 29 de março de 2017.

Ofício nº 027/2017/SEC.HABITAÇÃO

Ref. ao Requerimento da CMI de 13/03/2017 – Aprovado em 14/03/2017

Autoria: Vereador José Ap. da Rocha

Assunto: Informações referente ao término da Escola Sahid Pereira Hadad, que fica localizada na EMEF Dinah de Mello Campos “CIEI”, no Jardim Natália.

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

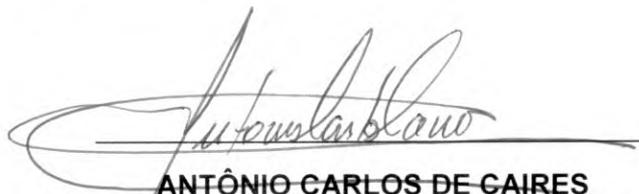
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, através de seu secretário, vem respeitosamente informar à V. Excelência, que a obra da Escola Sahid Pereira Hadad, localizada na EMEF Dinah de Mello Campos “CIEI”, no Jardim Natália, está em andamento, tendo sua finalização prevista para aproximadamente 90 dias.

Quanto às vistorias, informamos que esta secretaria está acompanhando e trabalhando para manter todas as manutenções necessárias, bem como preservar a área das instalações da escola. Porém, como ainda há funcionários da empresa trabalhando no local, todos os reparos e manutenções necessárias, tanto na estrutura, quanto nos equipamentos, deverão realizadas antes do término da obra.

Com relação à sugestão do nobre edil, a qual propõe o plantio de árvores no local onde funcionará o Parquinho da escola, acatamos e destacamos sua importância. Consideramos tal medida positiva, pois visa o contato da criança com a natureza, e oferece uma área de convívio ainda mais agradável dentro do ambiente escolar, proporcionando tanto lazer, quanto estimulando o aprendizado.

Sem mais.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Urbanismo

